



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.819, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

*Altera o cargo de Professor de Letras
Português/Inglês da Lei Municipal nº
1.805, de 03 de março de 2022.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a autorização contida para o cargo de Professor de Letras Português/Inglês da tabela da Lei Municipal nº 1.805, de 3 de março de 2022, que passa a ser como segue:

Cargo	Quantidade	C.H. Semanal
Professor de Letras Português/Inglês	01	40hs

Parágrafo único. A ampliação da carga horária, nos termos desta Lei, acarretará o aumento proporcional do vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por contar de dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 05 de abril de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.